



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 369, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Institui a Comissão Organizadora dos Festejos do Aniversário da Cidade de Brumado e do São Pedro, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão composta pelos servidores: ÉDIO DA SILVA PEREIRA – Vice-Prefeito, CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS – Secretário Municipal de Administração, JOÃO NOLASCO DA COSTA – Secretário Municipal de Educação, e CHARLES DE ALMEIDA GRANGER – Diretor de Departamento de Planejamento, para organizar e deliberar sobre a realização dos seguintes festejos:

I – Comemoração ao 145º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Brumado, que acontecerá no dia 10 de junho de 2022, a partir das 22h, na Praça Cel. Zeca Leite, Centro;

II – Festejos do SÃO PEDRO, que acontecerão nos dias 01 e 02 de julho de 2022, a partir das 22h, na Praça Donatila Meira Lôbo, Bairro Olhos d'Água.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de junho de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal